



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2025 PARA SELEÇÃO DE MONITORES/AS BOLSISTAS DO CURSO DE
TEATRO DA FUNESC**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e art. 6º, XXXIX, e do art. 30, todos da Lei 14.133/21; com base no Processo Administrativo nº FEC-PRC-2025/00227; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção de monitores/as de teatro para atuarem no CURSO DE TEATRO DA FUNESC, na condição de bolsistas para a temporada de 2025, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital visa a seleção de 4 (quatro) monitores e/ou monitoras de TEATRO para atuarem no Curso de Teatro da FUNESC, nos módulos INICIANTE e TEATRO DE RUA, na condição de bolsistas, entre os meses de julho a novembro de 2025, de acordo com as necessidades de cada vaga ofertada;
- 1.2 O “Projeto Teatralizando” foi o embrião do curso de teatro da FUNESC, onde eram realizadas periodicamente oficinas de iniciação teatral. Regulamentado na década de 90, o curso passou a ter periodicidade anual. Atualmente, o Curso de Teatro da Funesc ocorre semanalmente no período noturno, sendo as segundas e quartas dedicadas ao módulo “Teatro de Rua”; e as terças, quintas e sextas dedicadas ao módulo “Iniciante”.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Estão disponíveis para convocação as seguintes vagas:

ÁREA	Vagas
Preparação Vocal para a cena	01
Experimentações sonoro-musicais para a cena teatral	01
Preparação corporal para a atuação com ênfase nas manifestações populares nordestinas	01
Interpretação teatral com ênfase na cena cômica	01
TOTAL	04

2.1.1 **Preparação Vocal para a cena** - A vaga é direcionada para as/os candidatas/os que tenham experiência comprovada em uma ou mais das seguintes áreas de conhecimento: voz para a cena teatral, interpretação teatral, canto, técnica vocal, teatro musical;

2.1.2 **Experimentações sonoro-musicais para a cena teatral** - A vaga é direcionada para as/os candidatas/os que tenham experiência comprovada em uma ou mais das seguintes áreas de conhecimento: instrumentação musical, composição musical, ensino de instrumentos, teatro musical, produção musical, arranjo musical e direção musical;

2.1.3 **Preparação corporal para a atuação com ênfase nas manifestações populares nordestinas** – A vaga é destinada para as/os a candidatas/os com experiência comprovada em uma ou mais das seguintes áreas de conhecimento: Interpretação teatral, teatro de rua, práticas corporais e manifestações populares;

2.1.4 **Interpretação teatral com ênfase na cena cômica** - A vaga é direcionada para as/os candidatas/os que tenham experiência comprovada em uma ou mais das seguintes áreas de conhecimento: interpretação teatral, comédia teatral, palhaçaria e clown.

- 2.2 Será formado um Cadastro de Reserva com a mesma quantidade de vagas definidas no quadro

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC60990] [SENHA] POLLYANNA CRISTINA DE BARROS MOREIRA em
19/02/2025 - 14:08hs.
Documento Nº: 7026661.57259639-3349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7026661.57259639-3349>



FECPRC202500227V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

do item 2.1, com a finalidade de suprir a necessidade de substituição, em casos de afastamento definitivo ou que sejam desclassificados por não atenderem ao Edital no momento da contratação. A convocação dos/as cadastrados/as será realizada de acordo com a ordem de classificação constante no resultado final deste certame.

3. DOS VALORES DAS BOLSAS

- 3.1 Este certame prevê um investimento total de R\$ 30.000 (Trinta Mil Reais);
- 3.2 Os/as monitores/as selecionados/as para as vagas do Curso de Teatro da FUNESC receberão bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com carga horária total de 12 horas semanais, sendo escalonadas de acordo com a grade de oficinas do curso, nos níveis iniciante e avançado (10h/noturno); e as demandas de reuniões e nivelamentos pedagógicos (2h/diurno) que ocorrerão em horário pré-estabelecido pela coordenação.
- 3.3. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta da Funesc, na função programática 13.392.5009.4970.0287 (Política para as Artes - Formação, Promoção, Circulação e Fomento), fonte nº 1.501 e naturezas de despesa 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Este Edital admite somente a inscrição de Pessoas Físicas;
- 4.2 Monitores/as maiores de 18 anos, que comprovem experiência compatível com as áreas/vagas ofertadas neste edital de no mínimo 3 anos, mediante apresentação de certificados, diplomas, currículo, portfólio em PDF, e clipping (comprovações em matérias em jornais, internet, links, etc.);
- 4.3 Não serão considerados documentos que tenham caráter evidentemente publicitário e/ou de promoção institucional;
- 4.4 Ficam impedidas de se inscrever neste Edital servidores/as públicos/as, prestadores/as de serviço e demais colaboradores/as vinculados/as à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), assim como parentes em até 3º grau dos membros da Comissão de Seleção e da presidente da Funesc.
- 4.5 No ato da inscrição, os(as) candidatas(as) deverão declarar ciência de que não integram as instituições acima mencionadas, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 28/02/2025 às 17h00 de 29/03/2025;
- 5.2 Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 5.3 Serão desconsideradas as inscrições feitas após o prazo de inscrição ou enviadas através de outros meios;
- 5.4 Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou ausência documental.
- 5.5 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.6 Eventuais declarações, termos e consentimentos estarão dispostos no formulário virtual e exigirão a concordância expressa do(a) candidato(a), passando a integrar o processo de inscrição.
- 5.7 Caso o(a) candidato(a) se inscreva em mais de uma proposta, será considerada a última inscrição enviada.
- 5.8 A efetivação da inscrição neste Edital implica na automática e plena concordância com os termos deste Regulamento.
- 5.9 A FUNESC não se responsabiliza, em caso de ocorrência de problema técnico ou operacional

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC60990] [SENHA] POLLYANNA CRISTINA DE BARROS MOREIRA em 19/02/2025 - 14:08hs.
Documento Nº: 7026661.57259639-3349 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7026661.57259639-3349>



FECPRC202500227V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ou por procedimento indevido do proponente, que inviabilize sua inscrição em tempo hábil.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado nas seguintes etapas:

- A. **Etapas de Análise Documental**, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Gerência de Teatro da Funesc;
- B. **Etapas de Análise Curricular**, de caráter classificatório, sob responsabilidade de Banca Examinadora composta pela Gerência de Teatro, assessoras/es e pela Diretoria de Desenvolvimento Artístico e Cultural da Funesc-PB. A/o/ candidata/o deverá apresentar: documentos que comprovem a experiência e excelência na área pretendida; um Plano de Aula de 3 horas de duração adequado à vaga pleiteada e ao projeto da FUNESC; assim com 1 (um) vídeo de apresentação (de 2 a 5 minutos) contendo breve relato de sua experiência profissional como artista, professor/a e/ou oficineiro/a. Serão considerados na análise a autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos com o objetivo deste edital.

7. DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

- 7.1 A lista preliminar de inscrições habilitadas na etapa de Análise Documental será divulgada no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.
- 7.2 Em caso de inabilitação, a/o candidata/o terá até 03 (três) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.
- 7.3 Os documentos de que trata o item 7.2 deverão ser remetidos através do endereço eletrônico cursodeteatrofunesc@gmail.com com o título "Edital de monitor/a bolsista - Pedido de reanálise documental – Nome do/a candidato/a".
- 7.4 O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

8. DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

- 8.1 As propostas habilitadas serão submetidas à etapa de Análise Curricular, que consiste na avaliação da experiência do/a candidato/a conforme os critérios e pontuações abaixo:
 - A. Experiência na área pretendida, de no mínimo 3 anos, mediante apresentação de comprovantes - até 3,5 pontos;
 - B. Experiência em docência na área teatral, devidamente comprovada - até 2,5 pontos;
 - C. Prática artística comprovada - até 2,0 pontos;
 - D. Plano de aula dinâmico, criativo e adequado à vaga pretendida - até 2,0 pontos.
- 8.2 Serão selecionadas/os aquelas/es candidatas/os que obtiverem as melhores notas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, de acordo com o quadro de vagas imediatas, disponível no item 2.1 deste certame.
- 8.3 O resultado final, contendo a lista definitiva de candidatas/os classificadas/os (suplentes) e selecionadas/os, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br> e no Diário Oficial do Estado.
- 8.4 A Comissão de Seleção é soberana para julgar as questões de natureza técnica e artística relativas ao objeto deste certame, não cabendo qualquer tipo de recurso contra suas decisões referentes a estas matérias.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 9.1 As/os candidatas/os selecionadas/os dentro do quadro de vagas imediatas estarão

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC60990] [SENHA] POLLYANNA CRISTINA DE BARROS MOREIRA em 19/02/2025 - 14:08hs.
Documento Nº: 7026661.57259639-3349 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7026661.57259639-3349>



FECPRC202500227V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

automaticamente convocadas/os para atuar em regime de provimento de bolsas do Curso de Teatro da FUNESC, como bolsistas, sob supervisão da Gerência Executiva de Teatro da Funesc.

- 9.2 A contratação a que se refere esta convocatória será por prazo determinado, sem expectativa de geração de vínculo empregatício, e correrá em consonância com o período da temporada 2025 do Curso de Teatro da FUNESC contando a partir da data/mês de contratação.
- 9.3 Os contratos terão vigência até novembro de 2025, podendo ser rescindidos a qualquer tempo, por ambas as partes.

10. DAS OBRIGAÇÕES

- 10.1 Os/as bolsistas deverão cumprir a carga horária de 12 horas semanais, organizadas entre aulas, planejamentos e atividades de formação;
- 10.2 Os/as bolsistas deverão cumprir o calendário dos Cursos de Teatro da FUNESC;
- 10.3 Os/as bolsistas que computarem 03 (três) faltas consecutivas ou alternadas terão sua bolsa cortada no referido mês;
- 10.4 A Gerência de Teatro atuará avaliando a assiduidade, comportamento e o desempenho das(os) bolsistas mediante relatório mensal, bem como as reuniões pedagógicas.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Publicação do Edital <i>Diário Oficial do Estado /</i> https://www.funesc.pb.gov.br	26/02/2025
Período de impugnação do Edital	26 a 28/02/2025
Período de inscrições https://www.funesc.pb.gov.br	28/02/2025 a 29/03/2025
Etapa de Análise Documental	31/03/2025 a 02/04/2025
Resultado preliminar da etapa de Análise Documental https://www.funesc.pb.gov.br	03/04/2025
Prazo para interposição de recurso cursodeteatrofunesc@gmail.com	04/04/2025 a 07/04/2025
Resultado final da etapa de Análise Documental https://www.funesc.pb.gov.br	08/04/2025
Etapa de Análise Curricular	09/04/2025 a 11/04/2025
Divulgação do Resultado Final <i>Diário Oficial do Estado /</i> https://www.funesc.pb.gov.br	15/04/2025

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1 As sanções e penalidades aplicadas no caso de descumprimento do estabelecido no edital estão previstas na lei 14.133/2021.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC60990] [SENHA] POLLYANNA CRISTINA DE BARROS MOREIRA em 19/02/2025 - 14:08hs.
Documento Nº: 7026661.57259639-3349 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7026661.57259639-3349>



FECPRC202500227V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.
- 13.2 Não serão aceitas inscrições que não estejam de acordo com os termos deste regulamento.
- 13.3 Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do e-mail cursodeteatrofunesc@gmail.com.
- 13.4 Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização do evento, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.
- 13.5 Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para dirimir todas as questões decorrentes deste edital;
- 13.6 A responsabilidade de possíveis custos com transporte, alimentação e hospedagem é inteiramente do(a) candidato(a).
- 13.6 Os casos omissos serão decididos pela presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conjuntamente com a Gerência Executiva de Teatro.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente | Funesc

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC
Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC60990] [SENHA] POLLYANNA CRISTINA DE BARROS MOREIRA em 19/02/2025 - 14:08hs.
Documento Nº: 7026661.57259639-3349 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7026661.57259639-3349>



FECPRC202500227V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ANEXO I – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PESSOA FÍSICA

- a. Cópia do CPF e RG, frente e verso;
- b. Comprovante do número do PIS/PASEP ou NIT;
- c. Comprovante de residência atual na Paraíba em nome do proponente, ou autodeclaração assinada pelo proponente;
- d. Comprovante de dados bancários de conta corrente, vinculada ao CPF do(a) candidato(a);
Obs.: Não serão aceitas contas poupança de nenhuma instituição bancária, nem conta corrente ou poupança do Mercado Pago.
- e. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g. Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- h. Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- i. Portfólio completo com: Currículo e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc. em um único PDF (até 10 Mb);
- j. Plano de aula adequado à área selecionada (com duração de 3 horas);
- k. Vídeo de apresentação (de 2 a 5 minutos) com acesso livre (Youtube, Drive, Vimeo, etc.), contendo um breve relato de sua experiência profissional como artista e professor.
Obs.: Em caso de Pessoa Física representando outra Pessoa Física, será exigida a Procuração Pública de Representação no ato da inscrição.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB
CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC60990] [SENHA] POLLYANNA CRISTINA DE BARROS MOREIRA em
19/02/2025 - 14:08hs.
Documento Nº: 7026661.57259639-3349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7026661.57259639-3349>



FECPRC202500227V01